



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.001200/2015
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0731/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0855
DATA 08/09/2016
RD Nº 0704/2016

ASSUNTO

Aprovação do Plano de Desenvolvimento dos campos de Pitangola (Contrato de Concessão nº 48610.001365/2008) e Peregrino Fase II (Contrato de Concessão nº 48610.003887/2000).

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0731, de 1 de setembro de 2016, resolve:

Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento da Fase II dos Campos de Peregrino e Pitangola, determinando que se cumpram as seguintes exigências:

- I) iniciar a produção da Fase II do campo até 31/12/2020;
- II) apresentar o resultado do projeto piloto de injeção de polímero e a avaliação quanto à possibilidade de expansão do projeto até 31/04/2019; e
- III) apresentar uma nova revisão do PD até 31/12/2021, incluindo as duas fases de desenvolvimento e contemplando:
 - a) a atualização dos modelos geológicos e de simulação, bem como a apresentação de novas estimativas de produção e reservas a partir da modelagem atualizada e do resultado da injeção de água no reservatório;
 - b) apresentar os resultados dos poços exploratórios, a serem perfurados até 31/07/2021, nos segmentos S3D e S1U e a possibilidade de poços produtores e injetores adicionais serem perfurados nesse segmento; e
 - c) apresentar Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica para definição sobre investimentos exploratórios na região ao norte do ring fence da área de desenvolvimento do Campo de Peregrino.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE